


ILMO. SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL/CREA/MA

Pregão Presencial nº 005/2018-CPL/CREA/MA

Proc. Adm. nº 2561308/2018-CREA/MA

 **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 18º andar, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, com endereço eletrônico: IMPUGNACAO@TERRA.COM.BR, vem, respeitosamente, por seu representante, com fulcro no art. 41, §2º, da Lei nº 8.666/93 e nos princípios constitucionais que regem o procedimento licitatório, apresentar o presente **ESCLARECIMENTO**, pelos motivos a seguir expostos.

Pondera, desde já, a possibilidade de sua retificação para excluir os vícios abaixo indicados.

Todavia, caso não seja procedida à retificação necessária, requer seu recebimento como **IMPUGNAÇÃO**, com efeito suspensivo, submetendo-a a Autoridade Superior para apreciação dos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Alexsandro Alves dos Santos
CPF: 796.865.405-04
RG: 067.130.87.93

I - TEMPESTIVIDADE

O art. 41, § 2º, da Lei de Licitações estabelece o prazo para impugnação em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão:

“art. 41, § 2º - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.”

Do mesmo modo, o item 4.1 do edital estabelece:

“Até 2(dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.”

Como a sessão do pregão está designada para o próximo dia 30.10.2018, é tempestiva esta impugnação.

II – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os itens 1.2 do edital e 18.1 do termo de referência, informam valores estimados distintos, vejamos;

“1.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 23.416,77(vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)” (g.n)



